



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 18 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 447 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 85/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.094/2007, nos artigos 31 e o artigo 34 parágrafo 5º;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora municipal do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, conforme adiante indicado:

Sabrina Caixeta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 18 dias do mês de outubro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 86/2016

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 18 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 447 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Art. 1º Conceder Férias Prêmio a seguinte funcionária:

Salete Maria da Silva – 30 dias a partir de 03/10/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 18 dias do mês de outubro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito